

**DECRETO N.º 001/04 - DE 08 DE JANEIRO DE 2004.**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, para o fim que especifica.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na lei municipal n.º 614, de 08 de janeiro de 2004,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto junto a Divisão de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para ocorrer com ajuda de custo na contratação de um ônibus, conforme solicitação constante do protocolado n.º 2545/03, onerando as seguintes dotações do orçamento vigente:

06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
060100 – GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS  
330000 – Outras Despesas Correntes  
339000 – Aplicações Diretas  
Crédito .....R\$ 1.200,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com a redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
060100 – GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS  
400000 – Despesas de Capital  
440000 – Investimentos  
449000 – Aplicações Diretas  
Redução .....R\$ 1.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Grande, 08 de janeiro de 2004.

( VANDIR MENDES DE QUEIROZ )  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.

